



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 22, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010.

Credencia o **Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina**, a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, **Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina**, com carga horária total de 636 (seiscentos e trinta e seis) horas-aula, ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, nos termos do Processo nº 2010494 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral